

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026 – Nº 2804

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6120, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

PRORROGA O PRAZO PARA A POSSE DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o prazo para a posse do candidato abaixo relacionado, nomeado por meio do Decreto nº 6086, de 06 de março de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2787, de 06 de março de 2026 e do Edital de Chamamento nº 118/2026, de 06 de março de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2787, de 06 de março de 2026, classificado no Concurso Público nº 001/2023, conforme solicitação realizada através do processo nº 2026-LSV1R – E-Docs:

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PEDAGOGO					
NOME	INS CRI ÇÃ O	CLA SSI FIC AÇÃ O	DECRE TO DE NOMEA ÇÃO Nº	MO DAL IDA DE	MOTIVAÇÃO
WEMER SON FARIA	005 078 5	6º	6086/20 26	Am pla Con corr ênci a	Prorrogação do prazo de posse por mais 30 dias, além dos 30 dias iniciais, conforme Art. nº 14, § 4º da Lei Complementar 10/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de abril de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 077/2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE AO SERVIDOR FLÁVIO FAGUNDES DE FREITAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento da própria saúde ao Servidor **Flávio Fagundes de Freitas** – Cargo: Prof. Magistério Função Docência, matrícula nº 005097, tipo de vínculo: Efetivo, concedida pela Portaria nº 060/2023 e prorrogada pelas Portarias nº 082/2023, 209/2023, 059/2024, 189/2024, 078/2025, 236/2025 e 259/2025 005/2026, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **01/04/2026 a 31/08/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de abril de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ROSALVO JOSÉ ALTOÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento da própria saúde ao Servidor **Rosalvo José Altoé** – Cargo: Vigia, matrícula nº 001354, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 089/2023 e prorrogada pelas Portarias nº 162/2023, 219/2023 060/2024, 186/2024, 083/2025, 263/2025 e 034/2026, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **01/04/2026 a 31/08/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de abril de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 079/2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA SILVANA MARIA SARTÓRI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Silvana Maria Sartóri** – Cargo: Prof. Magistério Inspetor Escolar III, matrícula nº 004784, tipo de vínculo: efetivo, prorrogada pelas Portarias nº 187/2023, 051/2024, 149/2024, 227/2024, 059/2025, 238/2025 e 261/2025, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **01/04/2026 a 31/08/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de abril de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080/2026

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DO SERVIDOR JOSÉ RUFINO MARTINS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51-A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejado o Servidor **JOSÉ RUFINO MARTINS DA SILVA** – Cargo: Motorista I, matrícula funcional nº 000367, para exercer temporariamente **função administrativa no setor do transporte sanitário da secretaria municipal de saúde, respeitando as restrições médicas**, pelo período de **01/04/2026 a 27/09/2026 (180 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de abril de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 081/2026

AUTORIZA O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e conforme processo administrativo nº 2026-1084H;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento da servidora **ELIANE PERIM TURINI**, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, matrícula nº 000845, para o exercício do mandato de Vereadora no Município de Vargem Alta/ES, pelo período de **04/04/2026 a 31/12/2028**.

Art. 2º A servidora fará *jus* à remuneração do mandato eletivo, conforme previsão do art. 38, III, da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **04/04/2026**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de abril de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

**EXTRATO DE CONTRATO
LEI MUNICIPAL Nº 1618/2026**

PROCESSO: 2026-W70S8

PATROCINADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA.

PATROCINADO: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JACIGUA – ADERJA

CNPJ: 28.404.796/0001-67

OBJETO: PATROCÍNIO À 48ª ENCENAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO DO DISTRITO DE JACIGUÁ

VALOR: R\$ 74.500,00 (SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO DO CONTRATO: 01 DE JULHO DE 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000; FONTE DE RECURSO: 150000009999; FICHA: 0000714

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

VARGEM ALTA, 01 DE ABRIL DE 2026

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO Nº 014/2026 de 01 de abril de 2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA SENHORA GEIZA MARIA MENGAL BETINI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias, a servidora efetiva **SENHORA GEIZA MARIA MENGAL BETINI**, matrícula funcional nº 213 – Cargo: Advogada, para gozo no período de 06/04/2026 a 20/04/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2026.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

CÉLIO HUGO SARTORI

Presidente da CMVA

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com